Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 15.04.94.

Sem Emenda

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

Resolução nº 089 de 29 de Março de 1.994.

"MODIFICA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 037 DE 23 DE AGOSTO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 037 de 23 de Agosto de 1.991, passa a ter a seguinte Redação:

TABELA ÚNICA	VALORES EM URV
DETALHAMENTO	DENTRO DO ESTADO
a) PRESIDENTE	34.02
b) SECRETÁRIOS	21.78
c) ASSESSORES, DIRETORES DE DIVISÃO, CHEFE DE GABINETE E PESSOAL TÉCNICOS	15.02
d) DEMAIS SERVIDORES	11.73

Art. 2º - Serão acrescidos às diárias fora do Estado em 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor correspondente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 15 de Abril de 1.994.

HELVECIO DIAS FELICIANO
Presidente

Genivaldo de Souza Lemos
Vice-Presidente

José Falci
1º Secretário